
PLANEJAMENTO URBANO, COMUNICAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

URBAN PLANNING, COMMUNICATION AND QUALITY OF LIFE

URBANISMO, COMUNICACIÓN Y CALIDAD DE VIDA

Jessika Mikaele da Silva¹

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo discutir sobre o planejamento urbano e o seu impacto na qualidade de vida das pessoas. É sabido, que essa temática vem sendo para as cidades um grande desafio, já que estas não foram projetadas para suportar o seu crescimento. Dessa forma, é perceptível que o desenvolvimento urbano desordenado esta diretamente relacionado à falta de um planejamento adequado, e este, acarreta vários problemas nos âmbitos sociais, ecológicos, econômicos e ambientais. Nesse sentido, a comunicação pode aqui ser utilizada como uma estratégia, uma potencial influenciadora de disseminação de informações para que os indivíduos passem a entender e cobrar os seus direitos, conhecendo de fato o que diz respeito a qualidade de vida.

Palavras-chave: Planejamento urbano. Qualidade de vida. Comunicação.

ABSTRACT: This paper aims to discuss urban planning and its impact on people's quality of life. It is known that this theme has been a major challenge for cities, since they were not designed to support their growth. Thus, it is noticeable that disordered urban development is directly related to the lack of adequate planning, and this causes several problems in the social, ecological, economic and environmental spheres. In this sense, communication can be used here as a strategy, a potential influencer of information dissemination so that individuals come to understand and demand their rights, knowing in fact what concerns quality of life.

Keywords: Urban planning. Quality of life. Communication.

RESUMEN: Este artículo tiene como objetivo discutir la planificación urbana y su impacto en la calidad de vida de las personas. Se sabe que este tema há sido um gran desafio para las ciudades, ya que no fueron diseñadas para apoyar su crecimiento. Así, se nota que el desarrollo urbano desordenado está directamente relacionado com la falta de uma planificación adecuada, y esto genera vários problemas em los âmbitos social, ecológico, económico y ambiental. Em este sentido, la comunicación se puede utilizar aqui como una estrategia, um potencial

¹ Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E pós-graduanda no Mestrado de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: jessikasillva@outlook.com.

Artigo recebido em setembro de 2020 e aceito para publicação em fevereiro de 2021.

influyente para la difusión de información para que las personas lleguen a comprender y exigir sus derechos, conociendo de hecho lo que concierne a la calidad de vida.

Palabras clave: Urbanismo. Calidad de vida. Comunicación.

INTRODUÇÃO

À medida que o mundo foi se tornando cada vez mais capitalista, globalizado e consumista, as cidades passaram a crescer e o seu elevado crescimento tornou-se desordenado. A falta de um planejamento urbano acarretou graves consequências para os seus habitantes, desde a falta de moradia, saneamento básico, saúde até mesmo lazer. A qualidade de vida, portanto, passou a não mais existir.

O planejamento urbano pode ser considerado um ato de organização e estruturação a partir de ações e medidas feitas para atingir um determinado objetivo. Todavia, não é isso que acontecesse quando se vai para a prática, já que esta torna-se intangível para a maioria das pessoas, já que o mundo ao qual fazemos parte é um lugar marcado por relações de poder e desigualdades sociais.

Afinal, podemos definir planejamento como o conjunto de medidas tomadas para que sejam atingidos os objetivos desejados, tendo em vista os recursos disponíveis e os fatores externos que podem influir nesse processo. Nesse sentido, podemos dizer que o planejamento reconhece, localiza, as tendências ou as propensões naturais (locais e regionais) para o desenvolvimento, bem como ‘estabelece as regras de ocupação de solo, define as principais estratégias e políticas do município e explicita as restrições, as proibições e as limitações que deverão ser observadas para manter e aumentar a qualidade de vida para seus municípios’ (DUARTE, 2012, p. 22).

No Brasil, planejar o espaço urbano nunca foi uma tarefa fácil, tendo em vista o seu histórico de tratar o assunto somente de forma técnica. O aumento populacional e o crescimento urbano vivenciado pelo país nas últimas décadas, fez com que as cidades passassem a ser vistas sob uma ótica relevante. Desse modo, fica-se evidente que o planejamento urbano é extremamente indispensável para evitar e solucionar os problemas existentes quando se fala na questão urbana brasileira.

Nesse contexto, em que é perceptível a não existência do planejamento urbano, que pode-se falar na comunicação como uma estratégia informacional, tendo em vista principalmente as desigualdades existentes no país. Desse modo, é também responsabilidade dos meios comunicacionais fazer com que a população tome ciência dos seus direitos e passe a cobrar ao Estado políticas públicas que amenizem os problemas e possam a tornar a cidade um lugar que ofereça qualidade de vida a todos os seus moradores.

Este estudo foi desenvolvido a partir da leitura de referenciais teóricos que serviram como principal objeto de análise para a pesquisa. Logo, procurou-se mostrar a importância das informações contidas na literatura, que esclarecem e definem os conceitos aqui apresentados.

HABITACÃO X PLANEJAMENTO URBANO

É importante conhecer a origem dos problemas urbanos, principalmente porque a partir dessa conexão de conhecer a base problemática que pode-se passar a pensar em métodos para solucionar os danos.

Um dos principais problemas existentes no Brasil é a questão habitacional. Um dilema que vem sendo discutido desde 1970, com a formulação da primeira Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU). Desde a sua criação até os dias atuais diversas modificações foram feitas para que a população brasileira pudesse ter acesso a uma moradia digna.

No entanto, a problemática habitacional envolve fatores complexos e segregadores no processo de urbanização. Nesse contexto, a questão urbana brasileira se deu em um cenário que o país era predominantemente rural. O problema urbano surgiu através das precárias condições de higiene dos cortiços criados na época feitos pela população vinda da zona rural, que passaram a improvisar suas moradias. Desse modo, as resoluções para enfrentar a situação eram poucas e a classe pobre não disponha de nenhuma assistência adequada.

Compreender a questão habitacional no Brasil inclui refletir acerca da urbanização, devendo considerar seus aspectos sociais, políticos, econômicos e ideológicos que evoluem este processo, ao longo do tempo. Portanto, identificar as transformações na produção e estruturação do espaço urbano advindas com a urbanização ajuda a desvendar a dinâmica socioespacial das cidades na atualidade (MONTEIRO, VERAS, 2017, p. 4).

Logo, fica-se evidente que a urbanização está ligada diretamente a habitação, tendo em vista que, trata-se também de inclusão social. Nesse contexto, em que as políticas habitacionais passaram por avanços e retrocessos em sua formulação faz-se necessário compreender as formas e possibilidades de enfrentamento a esse déficit.

Chega-se então, a conclusão preliminar de que o rebaixamento da condição de habitação e funcional ao capitalismo, pois nele se tem o uso da casa própria como mercadoria. Uma forma de enfrentamento desses fatos e o Estado ser intermediador parcial na construção da habitação, no intuito da regularização do preço de mercado (KUREKE, BERNARDINES, PAVELSK, 2018, p. 274).

O Brasil foi um dos países em que o processo de urbanização mais demorou a acontecer. A sua consolidação ocorreu entre 1940 e 1950, onde era considerado um país rural habitacionalmente. À medida que as cidades se expandiam, tornava-se um lugar cada vez mais urbanizado, e a migração do rural para o urbano ajudou inevitavelmente no processo de desigualdade social.

Consequentemente, a desigualdade social no Brasil, nasce a partir de um sistema capitalista, no qual é excludente nos aspectos territoriais, econômicos e ambientais. Sendo assim, o Brasil torna-se um lugar onde a maioria da população não possui as principais condições básicas para a manutenção da vida. E mais uma vez, o planejamento urbano mostra-se indispensável para a promoção da qualidade de vida.

A industrialização passou também a atrair mão de obra para a cidade, ocasionando mais modificações ao espaço urbano. O aumento da população implicou no desenvolvimento de moradias, bens e serviços. No entanto, isso não ocorreu na mesma proporção ao crescimento das cidades. Dessa forma, além de se tornar um problema de urbanização, passou a ser um grave problema social. De acordo com Rubio (2014, p. 3) “A intensidade de crescimento populacional nas cidades, principalmente a partir da década de 1950, combinado com o processo de industrialização do país, acentua as disparidades sociais e territoriais”.

Desse modo, o crescimento desordenado urbano produz um efeito direto sobre o contexto habitacional. É nesse sentido, que a população de baixa renda não encontra opções adequadas de moradia, levando-os a construir assentamentos precários nas cidades e afetando significativamente o espaço urbano que não estava preparado para esta nova realidade. Acaba que a qualidade de vida perece, já que não se conseguiu dar o devido suporte a todos os habitantes de forma justa e igualitária.

Desse modo, tornar a cidade um lugar organizado não é fácil, já que diversos fatores fazem parte da sua formação, seja a moradia, saneamento básico, segurança, saúde, educação, lazer entre outros. A falta de planejamento urbano afeta a maneira de vivenciar a cidade. Isso porque, se algo está errado para grande maioria da população é evidente que a distribuição de bens e serviços não foram feitos de forma equilibrada o que acaba prejudicando as pessoas a terem direito aquilo que lhes é de direito. Lefebvre (2001, p. 116/117), ressalta que, “o direito a cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno as cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito a vida urbana, transformada, renovada”.

Quando a cidade cresce sem planejamento, o espaço urbano passa a ser disperso e distante daquilo que seria o ideal. Logo, compreender como a cidade se desenvolve e conhecer suas características é algo complexo. Todo o seu contexto deve ser estudado para dimensionar como o seus problemas são ocasionados, e assim conseguir soluções para impedir que o não planejamento ocasione danos à qualidade de vida.

A Urbanização é o processo de transformação de uma sociedade ou região para o urbano, por conseguinte, não representa somente crescimento da população das cidade, mas também a um conjunto de técnicas e de obras que permitem dotar uma cidade ou área da cidade de condições de infraestrutura, planejamento e organização administrativa. Assim, para que ela ocorra é necessário um conjunto de mudanças que irão se expressar tanto na paisagem urbana da cidade como no comportamento e estilo de vida das pessoas (MONTEIRO, VERAS, 2017, p. 3/4).

Quando se fala nesse contexto de formação do espaço urbano, não se pode separar o presente do passado, ambos devem ser entendidos. A industrialização, o capitalismo e consumismo desenfreado que compõem a cidade são repletos de significações que modificam a estrutura deste espaço, e, portanto, é responsabilidade dos indivíduos que fazem parte da cidade fazer com que ela se torne um espaço de excelência para todos, por isso, se faz necessário lutar por ideias que agreguem e tornem a cidade um lugar heterogêneo e não excludente.

Apenas grupos, classes sociais capazes de iniciativas revolucionarias podem se encarregar das, e levar ate a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos, com essas forcas sociais e politicas, a cidade renovada se tornara a obra. Trata-se inicialmente de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual (LEFEBVRE, 2001, p. 111).

Desse modo é imprescindível que a sociedade se faça presente nas decisões e nos acontecimentos que compõem a cidade. O espaço urbano precisa do suporte social e das forças políticas para se tornar um lugar desenvolvido, mas que também atenda as necessidades de todos, e lhes permita possuir uma boa qualidade de vida, sem que permaneça somente no papel. É aqui, onde o papel pela luta de direitos iguais passa a ser fundamental para que o planejamento urbano seja desenvolvido.

De acordo com os fatos destacados, a luta por políticas públicas é uma questão social que merece atenção do Estado, já que este é peça fundamental na valorização do espaço urbano. Assim sendo, a população deve de fato assumir a sua posição intervencionista para opinar e debater sobre como o planejamento pode ser feito, já que são partes essenciais desse processo. É preciso ir à luta e defender os vários segmentos sociais que são oprimidos e não possuem voz ativa em seu território. A desigualdade deve-se tornar igualdade.

Assim, pode-se dizer que o planejamento urbano é quem dá ritmo a dinâmica da cidade. Todavia, a racionalidade econômica não pode se sobrepor a qualidade urbana que as cidades necessitam. A geração de condições de vida digna devem estar presentes no espaço urbano, para que este possa se tornar um lugar justo, onde as transformações que ele vivencia diariamente não permitam que ele se torne um ambiente excludente, discriminatório e sem qualidade de vida.

POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO

À medida que aumentavam-se os problemas, as preocupações para resolver a situação da problemática do espaço urbano eram vistas com uma certa urgência pelos governantes. Sendo assim, foram pensadas em diversas alternativas para solucionar a questão urbana brasileira.

Dessa maneira, surge a necessidade de criação de políticas urbanas para o país. É a partir daí que foram criados vários planos para a estruturação do espaço nacional, tais como o plano de Desenvolvimento Local Integrado, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), o Branco Nacional de Habitação (BNH) entre tantos outros, para que a institucionalização do planejamento urbano pudesse acontecer. No entanto, precisa-se ressaltar que para se chegar às políticas públicas de urbanização atual, vários foram os desafios e erros enfrentados.

Os primeiros anos do século XXI marcaram um novo momento no progressivo movimento de construção de uma nova institucionalidade para as políticas urbanas e habitacional no país. Em 2001, foi aprovada em nível federal a Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, conhecida como Estatuto da cidade, de caráter marcadamente progressista, instituindo as diretrizes e instrumentos de cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana do direito à cidade, da gestão democrática das cidades. A produção técnica em torno do Estado foi efervescente, tanto do ponto de vista jurídico quanto do planejamento urbano e a nova lei foi saudada como uma grande conquista por uma série de autores, técnicas e gestores comprometidos com a trajetória da reforma urbana (CYMBALISTA, 2006, p. 31-32).

Desse modo, as políticas de planejamento urbano também passaram a se preocupar com as questões urbanísticas municipais. Foi dada aos municípios autonomia para que eles desenvolvessem e planejassem o seu espaço urbano. Isso foi possível pela Constituição de 1988 no capítulo de política urbana (artigos 182 e 183) que teve participação social para sua elaboração.

Por se tratar de um país desigual e possuir altos índices negativos na educação, saneamento básico e saúde, discutir sobre planejamento urbano é uma necessidade. É nesse contexto que os planos diretores foram e são imprescindíveis instrumentos básicos da gestão urbana brasileira. Portanto, para que as cidades tenham ordenamento e planejamento é preciso que adotem um plano diretor eficaz para assim tornarem-se saudáveis e estruturadas.

Tem-se como fato histórico a participação da sociedade civil na política de planejamento urbano, sendo ele de uma política urbana redistributiva. Nesse período, o desenvolvimento urbano deve vez ao planejamento urbano propriamente dito, com a afirmação da função social da propriedade e a mudança de caráter do Plano Diretor, além dos debater sobre direito à cidade, associados a perspectivas de consumo da cidade tal como ela é [...] (KUREKE, BERNARDINIS, PAVELSK, 2018, p. 276).

O rápido processo de desenvolvimento e urbanização que as cidades brasileiras passaram ao longo dos anos, não teve o devido acompanhamento de se passar pelo processo de planejamento do espaço. É, por isso, que as cidades se tornaram um local sem as devidas condições necessárias para atender as demandas dos seus habitantes. Nesse sentido, os Planos Diretores (PDs), instrumentos básicos da política de desenvolvimento de uma cidade deve entrar em ação. Por se tratar de uma legislação, na qual define as diretrizes para a gestão territorial e a expansão dos municípios.

Os PDs são a principal ferramenta para o planejamento das cidades, norteiam seu crescimento e desenvolvimento. Se bem elaborados, com a utilização dos instrumentos urbanísticos adequados, tornam-se ferramentas eficazes para promover transformação nas cidades. Mais ainda: seguindo diretrizes focadas na eficiência, na equidade e na sustentabilidade, resultarão em cidades mais prósperas e sustentáveis (EVERS, et al., 2018, p.7).

Os Planos Diretores que norteiam o desenvolvimento dos municípios são regidos pelo Estatuto da Cidade. Tem o objetivo de propor estratégias para a realização de ações que levarão a mudança no modelo de crescimento urbano. Isso, para que seja garantido aos moradores escolhas cotidianas que ultrapassem o sentido do urbano, já que tudo é moldado pela dinâmica de planejar o urbano.

O conceito de espaço urbano é algo interligado ao território, já que este é um lugar socialmente construído. Por isso, que esta discussão não deve estar relacionada somente às políticas sociais, mas também aquelas relativas ao meio ambiente urbano e a sua qualidade de vida.

O mundo tornou-se um lugar altamente capitalista e globalizado, à medida que os espaços urbanos se modificam e se inserem nesse contexto de consumismo desenfreado, percebe-se o quanto as cidades não estão preparadas, estruturadas para atender as necessidades de seus moradores, o que acaba afetando diretamente o meio ambiente e a sua qualidade de vida. Cabe aqui, ressaltar o papel fundamental do planejamento urbano, bem como a criação de Planos Diretor para auxiliar na construção de um espaço ordenado e com condições de vida digna para todos.

Com a maior parte da população vivendo em cidades, os problemas relacionados ao meio urbano ganham especial relevância por afetarem diretamente a grande maioria dos brasileiros. A questão urbana é, portanto, fundamental para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável no país. Planejar e promover o desenvolvimento urbano deve ser uma prioridade para governos municipais, estaduais e para o governo federal (EVERS, et al., 2018, p.12).

Desse modo, o espaço urbano deve ser planejado através de estratégias pensadas a longo prazo. O Brasil vivenciou historicamente a implementação de vários instrumentos

e políticas que não deram muito certo. No entanto, em 2001, a legislação brasileira instituiu a Lei Federal 10.257/2001 do Estatuto da Cidade, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana para auxiliar as cidades na correção das distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente (BRASIL, 2001).

Portanto, o Plano Diretor é um dos principais instrumentos de planejamento urbano. É ele, quem orienta as cidades a desenvolverem um modelo com uma boa qualidade de vida sem impedir o seu crescimento social e econômico. De acordo com Evers, et al. (2018) Em vista disso, percebe-se que o modelo de crescimento das cidades conhecido com 3D (distante, disperso e desconectado) deve ser substituído pelo 3C (compacto, conectado e coordenado), já que este diferentemente do 3D, tem por objetivo integrar o desenvolvimento urbano ao econômico, de forma a reduzir os impactos ambientais e promover uma cidade mais inclusiva.

COMUNICACAO UMA PONTENCIAL ALIADA A QUALIDADE DE VIDA

Os meios de comunicação sempre estiveram presentes na vida das pessoas. No entanto, com o surgimento de novas tecnologias como a internet, o acesso a informação foi transformado e consumido cada vez mais rápido. Hoje, é quase impossível encontrar um indivíduo que não tenha o hábito de se manter informado através de algum veículo de comunicação.

Além do objetivo de informar, a comunicação tem a responsabilidade de fazer com que a sociedade tenha acesso a conteúdos que instiguem sua reflexão sobre o meio ao qual eles fazem parte, para dessa forma exigir dos poderes públicos respostas sobre as diversas problemáticas que correm no espaço urbano. Nesse sentido, Wolf (p.12) diz que “Persuadir os destinatários é um objectivo possível, se a forma e a organização da mensagem forem adequadas aos factores pessoais que o destinatário activa quando interpreta a própria mensagem”.

Logo, para que a sociedade possa agir a partir da mensagem que foi lhes repassada, é necessário que antes de tudo, essa informação seja realizada de forma coerente, clara e que consiga atingir o maior de número de pessoas, para que estas possam refletir sobre aquilo que lhes foi comunicado. Desse modo, é evidente que grande parte do público não possui qualquer conhecimento sobre alguns assuntos tratados e por isso necessitam ser informados. No entanto, a motivação pela busca do conhecer deve também partir dos indivíduos.

Se aqueles que manifestam interesse por determinado assunto, o fazem depois de a ele terem sido expostos, aqueles que se mostram desinteressados e desinformados, fazem-no porque nunca foram expostos à informação referente a esse mesmo assunto. Quanto mais expostas as pessoas são a um determinado assunto, mais o seu interesse aumenta e, à medida que o interesse aumenta, mais as pessoas se sentem motivadas para saberem mais acerca dele. De qualquer forma, mesmo que a ligação entre motivação e aquisição de conhecimentos esteja relacionada com a possibilidade de se ser exposto a certas mensagens (por isso, as pessoas desinteressadas o são, em parte, por não terem sequer possibilidades de acesso), mantém-se o facto de o êxito de uma campanha de informação depender do interesse que o público manifesta pelo assunto e da amplitude dos sectores de população não interessada (WOLF, 1985,p. 14).

Desse modo, a comunicação é uma necessidade fundamental que acompanha a humanidade desde a sua origem. Por isso, torna-se uma potencialidade no processo de interação entre as pessoas e as mais diversas instâncias que compõem o espaço urbano.

Conseqüentemente, a medida que a sociedade passa a ser submetida a diferentes informações vindas dos mais variados veículos comunicacionais, ela passa a demonstrar interesse em buscar respostas do tipo: porque o meu bairro não possui saneamento básico? Porque quando chove, a rua onde moro é alagada? Porque a minha cidade não possui uma área verde de lazer? Estas e outras tantas perguntas são produzidas na mente humana a partir de informações que esta recebe. É nesse sentido, que a comunicação pode ajudar na conquista de uma melhor qualidade de vida, tendo em vista que a partir do momento que as pessoas compreendem os seus direitos é que passam a exigí-los.

[...] o “receptor”, após apropriação de seu sentido (o que implica a incidência das mediações acionadas), pode sempre repor no espaço social suas interpretações. Isso ocorrerá seja em presencialidade (em conversações, justamente), seja por outras inserções midiáticas – cartas, redes sociais, vídeos, novas produções empresariais, blogs, observatórios etc. Os circuitos aí acionados – muito mais abrangentes, difusos, diferidos e complexos – é que constituem o espaço das respostas “adiante” na interação social (Braga, 2011, p. 68).

A ampliação do acesso a comunicação permite que um número cada vez maior de pessoas tenham conhecimento sobre as questões problemáticas do espaço urbano onde elas habitam, possibilitando reação pela busca de uma sociedade justa, inclusiva e que ofereça de fato aos seus indivíduos as condições necessárias para uma vida digna.

Assim, é necessário também que se haja a compreensão correta sobre o termo qualidade de vida, tendo em vista que este não está relacionado somente a saúde, mas a muitos aspectos que fazem parte da sociedade, tais como, moradia, lazer, segurança entre outros.

Uma boa percepção de qualidade de vida dependerá das possibilidades que tenham as pessoas de satisfazer adequadamente suas necessidades fundamentais. Isso se liga à capacidade de realização individual, que é dependente das oportunidades reais de ação do ator social. Ou seja, uma boa ou má percepção sobre a vida é relativa à qualidade do ambiente em que se encontra o sujeito, ao oferecimento de condições de realização e de satisfação das necessidades básicas que a própria sociedade estipula como essenciais, e que o interessado toma e deseja, ou não, como verdade para sua própria vida (ALMEIDA, GUTIERREZ, MARQUES, 2012, p. 38).

Dessa forma, pode-se afirmar que qualidade de vida é uma busca diária por melhorias nos campos do conhecimento humano, sejam eles, biológico, social, político, econômico, médico, ambiental. Ela sempre fará parte de uma inter-relação para ser realmente compreendida. Sendo assim, é notório o empenho dos meios de comunicação na transmissão de informações que orientem os indivíduos sobre este conceito. No entanto, a responsabilidade maior para se alcançar o objetivo de garantir a qualidade de vida é do próprio sujeito.

CONSIDERACOES FINAIS

De acordo com os fatos supracitados acima, nota-se que muitas são as dificuldades enfrentadas pelos municípios e Governo Federal para tornar o planejamento urbano

democrático. É evidente que muito ainda precisa ser feito. Assim sendo, a população deve de fato assumir a sua posição intervencionista para opinar e debater sobre o espaço urbano, seu crescimento, bem como a forma que será reestruturado através do planejamento, já que estes são partes essenciais desse processo.

A comunicação é, pois, grande aliada desse processo de busca por melhorias no espaço urbano, e também por condições dignas de vida. É uma potencialidade que deve ser vista por um olhar mais amplo no processo de circulação informacional, haja vista que os meios comunicacionais são uma ferramenta de debate público e ajuda a formar e informar aqueles que estão desinformados.

Para que a problemática do espaço urbano seja resolvida através do planejamento é preciso que o sujeito sintam-se de fato responsável pelo meio ao qual ele faz parte. Dessa forma, o papel dos órgãos públicos é de proporcionar reais melhorias nas condições de vida, mas, cabe também aos indivíduos se informar e buscarem os seus direitos por ações individuais e em conjunto que venham colaborar para uma melhor qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo; MARQUES, Luis Renato. **Qualidade de vida definição:** conceitos e interfaces com outras áreas de pesquisa. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, 2012. Disponível em: http://each.uspnet.usp.br/edicoes-each/qualidade_vida.pdf. Acesso em: 27 jun. 2020.
- BRAGA, J. L. **A sociedade enfrenta sua mídia:** dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 27 jun. 2020.
- CYMBALISTA, Renato. **A trajetória recente do planejamento territorial no Brasil:** apostas e pontos a observar. Curitiba: Revista Paranaense de Desenvolvimento, 2006.
- DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba: Ibpx: 2012.
- EVERS, Henrique et al. **Dots nos planos diretores:** guia para inclusão do desenvolvimento orientado ao transporte sustentável no planejamento urbano. São Paulo: WRI Brasil, 2018. Disponível em: https://wribrasil.org.br/sites/default/files/DOTS_nos_Planos_Diretores_abr18.pdf. Acesso em: 25 jun. 2020.
- KUREKE, Bruna Marceli Claudino Buher; BERNARDINIS, Márcia de Andrade Pereira; PAVELSK, Luziane Machado. **O panorama do planejamento urbano brasileiro:** aspectos institucionais e políticos. Goiânia: BVRU, 2018.
- LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade.** São Paulo: Editora Moraes, 1991.
- MONTEIRO, Adriana Roseno. VERAS, Antonio Tolrino de Rezende. **A questão habitacional no Brasil.** Fortaleza: Mercatar, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012017000100214. Acesso em: 22 abr. 2020.
- WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação.** Milão: Etas S.p. A, 1985. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=forums&srcid=MDcyNDA1NjkwOTg5NDk0ODE4ODIBMDk5NDI4MDc3NDI2NjczODY5NDQBX3FKVG1PblZiQndKATAuMQEBdjI>. Acesso em: 25 jun. 2020.